CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PORTARIA Nº 015, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Reajusta o valor do Cartão Alimentação no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica reajustado o valor do Cartão Alimentação, nos termos do inciso III do Art. 3º da Lei nº 2.438/2019, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2025 no valor de R$ 522,09 (quinhentos e vinte e dois reais e nove centavos).

Art. 2º O índice utilizado, 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), será o corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 10 / 01 / 2025
Data de publicação: 10 / 01 / 2025